



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

## **Hospital de Clínicas da UFU (HC-UFU)**

# **Boletim de Serviço**

**N. 05, 22 de setembro de 2020**

MINISTÉRIO DA  
**EDUCAÇÃO**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSE  
RH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA – HC-UFU**

Av. Pará, nº 1720  
Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 Uberlândia-MG  
Telefone: (34) 3218-2578 | Site: [www.hc.ufu.br](http://www.hc.ufu.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da EBSE  
RH

**AGLAI ARANTES**

Superintendente do HC-UFU

**PAULO SÉRGIO DE FREITAS**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

**ANDRÉ LUIZ GOMES PENIDO**

Gerente Administrativo do HC-UFU

**NILTON PEREIRA JÚNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>04</b>
Portaria-SEI nº 21, de 18 de setembro de 2020.....	04
Portaria-SEI nº 22, de 18 de setembro de 2020.....	06
Portaria-SEI nº 23, de 18 de setembro de 2020.....	08
Portaria-SEI nº 24, de 22 de setembro de 2020.....	10

**SUPERINTENDÊNCIA****Portaria-SEI nº 21, de 18 de setembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 465, de 15 de agosto de 2019; CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que tratadas regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços Contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando o fornecimento de dietas orais normais e especiais, fórmulas infantis e dietas enterais destinadas a pacientes hospitalizados e externos, acompanhantes e residentes, assegurando uma alimentação balanceada em condições higiênico sanitárias adequadas para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG n.º 5/2017, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A Equipe será composta pelos seguintes membros:

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função</b>
Daniela Nogueira Prado de Souza	1365352	GENUD	Integrante Demandante

Allan Marcio Oliveira Diniz	1914514	SHH	Integrante Demandante
Renata Paniago Andrade de Lúcia	1435420	GENUD	Integrante Técnico
Marcos Ferreira de Rezende	0413357	DLIH	Integrante Demandante
Ana Elisa de Souza Falleiros	1534379	UCONT	Integrante Administrativo

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a celebração do contrato.

**Dr.<sup>a</sup> Aglai Arantes**  
**Superintendente HC-UFU**

## **Portaria-SEI nº 22, de 18 de setembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 465, de 15 de agosto de 2019; CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa de engenharia especializada e habilitada para prestação de serviços contínuos de gerenciamento e manutenção de sistemas de ventilação/refrigeração e condicionamento de ar, e controle da qualidade do ar através da elaboração e implementação de Plano de Operação, Manutenção e Controle (PMOC) com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, instrumentos de medição, materiais de consumo, como também, para prestação de serviços de instalação, e serviços eventuais/fornecimento de materiais de reposição imediata, mediante ressarcimento, para atendimento de demandas de forma contínua e/ou por solicitações ocasionais nos departamentos, divisões, setores, unidades, imóveis e anexos onde funcionem dependências do Hospital de Clínicas de Uberlândia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG n.º 5/2017, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A Equipe será composta pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>SLAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Wesley Roel Dutra	2073813	Setor de Infraestrutura Física	Integrante Demandante
Marcos Ferreira de Rezende	0413357	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Integrante Técnico
Ana Elisa de Souza Falleiros	1534379	Unidade de Contratos	Integrante Administrativo

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a celebração do contrato.

**Dr.<sup>a</sup> Aglai Arantes**  
**Superintendente HC-UFU**

## Portaria-SEI nº 23, de 18 de setembro de 2020

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 465, de 15 de agosto de 2019; CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação dos serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento total de materiais, equipamentos e serviços para o Hospital de Clínicas de Uberlândia, da Instrução Normativa SG/MPDG n.º 5/2017, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A Equipe será composta pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Wesley Roel Dutra	2073813	Setor de Infraestrutura Física	Integrante Demandante
Marcos Ferreira de Rezende	0413357	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Integrante Técnico
Ana Elisa de Souza Falleiros	1534379	Unidade de Contratos	Integrante Administrativo

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a celebração do contrato.

**Dr.<sup>a</sup> Aglai Arantes**  
**Superintendente HC-UFU**

## Portaria-SEI nº 24, de 22 de setembro de 2020

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 465, de 15 de agosto de 2019; CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para o Tomógrafo Toshiba Aquilion 64 para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG n.º 5/2017, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A Equipe será composta pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Rodrigo César de Oliveira	1939392	Setor de Engenharia Clínica	Integrante Demandante
Wesley Roel Dutra	2073813	Setor de Infraestrutura	Integrante Técnico
Marcos Ferreira de Rezende	0413357	Divisão de Logística e Infraestrutura	Integrante Demandante
Ana Elisa de Souza	1534379	Unidade de Contratos	Integrante

Falleiros			Administrativo
-----------	--	--	----------------

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a celebração do contrato.

**Dr.<sup>a</sup> Aglai Arantes**  
**Superintendente HC-UFU**